

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

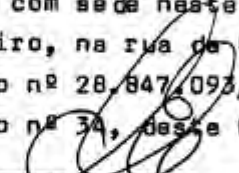
18563
MATRÍCULA N.º

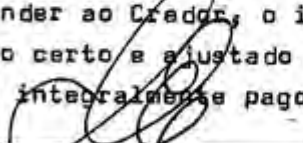
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 18.568

DATA 11 / 05 / 1.988

IMÓVEL = Lote de terreno n.º 25 da Quadra 65 da 3ª (terceira) Planta do Loteamento denominado "Praias Rasas" situado no 2º Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, inscrito na Municipalidade sob o n.º 041.967-1, e que assim se descreve e caracteriza: medindo 15,00m de frente para a Rua 58; 15,00m de fundos, confrontando com o lote 06; 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 24, e do outro lado com o lote 26, formando a área de 600,00ms². Proprietário - COMPANHIA AGRICOLA CAMPOS NOVOS., com sede neste Município e escritório na cidade do Rio de Janeiro, na rua de Quitanda n.º 30, salas 816/18, inscrita no CGC sob o n.º 28.847.093/0001-03 Registro Anterior - Livro 3, fls. 13 sob o n.º 34, deste Cartório O referido é verdade e dou fé. O Oficial. 

AV - 1 - 18.568 - Data: 11 de Maio de 1.988 - Existência de Ônus (Promessa de Compra e Venda). Devedora - COMPANHIA AGRICOLA CAMPOS NOVOS., acima qualificada. Credor - JOSÉ SANFIM CARDOSO, brasileiro, advogado, casado, portador do CIC n.º 091.359.317-49, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na rua Leopoldo Miguez n.º 67 apt.º 1001, Copacabana, nos termos do Contrato n.º 53.095 de 13.05.59, devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Livro 8-F, fls. 126 a margem do memorial n.º 30, a Devedora prometeu vender ao Credor, o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) integralmente pagos. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. 

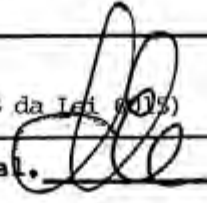
AV - 2 - 18.568 - Data: 11 de Maio de 1.988 - CESSÃO DE DIREITOS Devedor - JOSÉ SANFIM CARDOSO, acima qualificado. Credor - JOSÉ ARAUJO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador da Identidade do CRECI n.º 1749 expedida em 16.02.71, 1ª Região, inscrito no CIC sob o n.º 093.269.107-25, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na rua do Catete, 186. Nos termos do Contrato Particular datado de 26.04.72, o Devedor cedeu e transferiu to digo transferiu ao Credor, todos os seus direitos aquisitivos à compra do imóvel objeto da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros) integralmente pagos. O I.T.B.I. foi pago através da Guia n.º 017.943-7 no valor de Cz\$ 800,00 em 21.01.88.

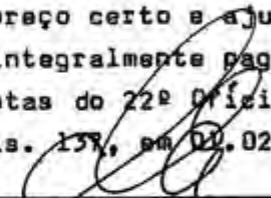
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.^o e 3.^o DISTRITO

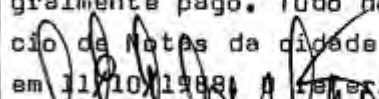
CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 8018)

em 21.01.88. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. 

AV - 3 - 18.568 - Data: 11 de Maio de 1.988 - COMPRA E VENDA -
Transmitente - COMPANHIA AGRICOLA CAMPOS NOVOS., qualificada na Matrícula. Adquirente - JOSÉ ARAUJO SOBRINHO, qualificado na Matrícula. A Transmitente vendeu ao Adquirente, o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 0,12 (doze centavos de cruzados) integralmente pagos. Tudo de acordo com a Escritura lavrada nas Notas do 22º Ofício da cidade do Rio de Janeiro, Livro SVC-131, fls. 157, em 02.02.88. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. 

R - 4 - 18.568 - Data: 03 de Julho de 1992 - COMPRA E VENDA -
Transmitente - JOSÉ ARAÚJO SOBRINHO, já qualificado nesta Matrícula. Adquirente - RENATO LOUREIRO JANOT PACHECO, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com Angelucy Rêgo Janot Pacheco portador da carteira de identidade nº 1.351.6829, expedida em 05.03.1979 pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 186.819.136-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Eptácio Pessoa, nº 4.560, Aptº 701. O Transmitente vendeu ao Adquirente o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados), já integralmente pago. Tudo nos termos da escritura lavrada no 21º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, no Livro 1.762, fl. 124 em 11/10/1988. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. 

R - 5 - 18.568 - Data - 24 de Junho de 1.993 - COMPRA E VENDA -
Transmitentes - RENATO LOUREIRO JANOT PACHECO, qualificado na matrícula, e sua mulher ANGELUCY RÊGO JANOT PACHECO, brasileira, -
prezadas do lar, portadora da identidade nº 11.549.877 expedida -
em 06.09.1977 pela SSP/SP. Adquirentes - ISAÍAS DE SOUZA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria da Conceição Guimarães de Souza, portador da carteira de identidade nº 694.866 expedida pelo IPF em 29.10.1974 e inscrito no CPF sob o nº 380.246.687-53; HERBTH LEMOS DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Marina Estebanez da Silva, portador da carteira de identidade nº 06.439.584-1 expedida pelo IFP em 23.12.1981, e inscrito no CPF sob o nº 782.860.937-04; e, RICARDO LEMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 18.568

DATA:/...../.....

FICHA II

R - 5 - 18.568 - (continuação) - identidade nº 06.526.235-2 expedida pelo IFP, em 03.03.1982, e inscrito no CPF sob o nº 974.888.197-49, todos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, e estabelecidos na Rua José Leite Furtado, nº 283, La ranjal, São Gonçalo-RJ. Os Transmitementes venderam aos Adquirentes, dentre outro imóvel, o imóvel objeto da presente Matrícula pelo preço global de Cr\$ 10.000.000,00, sendo atribuído para este imóvel, o preço certo e ajustado de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), integralmente recebidos. Tudo de acordo com Escritura lavrada nas Notas do 21º Ofício da cidade do Rio de Janeiro, no Livro 1.98, Fls. 030, Atto 16 em 26.08.1982. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R - 6 - 18.568 - Data: 16 de Novembro de 1993 - COMPRA E VENDA-Transmitente - ISAÍAS DE SOUZA, qualificado na Matrícula e sua Mulher MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES SOUZA, brasileira, do lar, portadora da Identidade nº 06964890-5 do IFP-RJ emitida em 29.10.74 e do CPF nº 515.715.447-04; HERBETH LEMOS DA SILVA, qualificado na Matrícula e sua Mulher MARINALVA ESTEBANEZ DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Identidade nº 05380552-9 do IFP-RJ, emitida em 09.07.79 e do CPF nº 504.002.587-49; e, RICARDO LEMOS DA SILVA, qualificado na Matrícula. Adquirente - KLEBER SILVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Professor Gabizo nº 217 casa 3, portador da Identidade nº 03311264-0 do IFP-RJ emitida em 16.12.87 e do CPF nº 633.928.447-72. Os Transmitementes venderam ao Adquirente, o imóvel objeto da presente Matrícula pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) integralmente recebidos. Tudo de acordo com a Escritura lavrada nas Notas do 23º Ofício da cidade do Rio de Janeiro, no Livro ST-82 Fls. 98 em 30.07.93. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

AV - 7 - 18568 - DATA: 17 de janeiro de 2022. PROTOCOLO 62772, de 14/12/2021. CASAMENTO. De acordo com requerimento de 14/10/2021, acompanhado da Certidão de Casamento expedida em 24/02/2021, pelo Cartório do 3º RCPN do Rio de Janeiro - RJ, no Livro BA-1, fls.156, sob o nº 303, consta o registro de casamento de **KLEBER SILVEIRA DA SILVA** e **GLÓRIA REGINA PAES DUARTE**, que passou a usar **GLORIA REGINA DUARTE SILVA**, realizado em 21/06/1982 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. Custas: R\$186,10. SELO: EDZB 35238 EJJ. Eu *[Assinatura]* (Ricardo Alexandre da Silva - Mat.94/11124), digitei. dou fé. O Oficial (Mat.94/3957). *[Assinatura]*

MATRÍCULA N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

AV - 8 - 18568 - DATA: 17 de janeiro de 2022. **PROTOCOLO** 62773, de 14/12/2021. **ATUALIZAÇÃO DE IDENTIDADE.** De acordo com requerimento de 14/10/2021, acompanhado de cópia de documento comprobatório, o(a) proprietário(a) GLORIA REGINA DUARTE SILVA é portador(a) do RG número 05.597.026-3-DETRAN/RJ, expedido em 18/10/2017. **Custas:** R\$169,57. **SELO:** EDZB 35241 RCC. Eu (Ricardo Alexandre da Silva - Mat.94/11124), digitei, Dou fé. O Oficial (Mat.94/13957).

AV - 9 - 18568 - DATA: 17 de janeiro de 2022. **PROTOCOLO** 62773, de 14/12/2021. **CPF.** De acordo com requerimento de 14/10/2021, acompanhado de cópia de documento comprobatório, GLORIA REGINA DUARTE SILVA é portador(a) do CPF número 633.928.447-00. **Custas:** R\$169,57. **SELO:** EDZB 35242 XOB. Eu (Ricardo Alexandre da Silva - Mat.94/11124), digitei. Dou fé. O Oficial (Mat.94/13957).

AV - 10 - 18568 - DATA: 17 de janeiro de 2022. **PROTOCOLO** 62599, de 16/11/2021. **ÓBITO** - De acordo com o requerimento datado de 16/11/2021, acompanhado de Certidão de Óbito datada de 25/02/2021, lavrada no Livro C-13, fls.20, nº 3620, do Cartório do 3º RCPN do Rio de Janeiro - RJ, consta o registro do óbito de **KLEBER SILVEIRA DA SILVA**, ocorrido em 22/11/2014. **Custas:** R\$ 169,57. **SELO:** EDZB 35244 RTQ. Eu (Ricardo Alexandre da Silva - Mat.94/11124), digitei, Dou fé. O Oficial (Mat.94/13957).

R - 11 - 18568 - DATA: 17 de janeiro de 2022. **PROTOCOLO** 62600, de 16/11/2021. **PARTILHA DE MEAÇÃO E HERANÇA.** **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO de KLEBER SILVEIRA DA SILVA, CPF - 633.928.447-72. **ADQUIRENTE(S):** 1) GLORIA REGINA DUARTE SILVA, brasileira, viúva, empresária, filha de Antonio Paes Duarte e de Nancy de Castro Duarte, e-mail: gloriapedreira@icloud.com, residente e domiciliada na Rua Visconde de Pirajá, nº 121, Aptº.501, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, **na proporção de 1/2;** 2) KELLY DE CASTRO AREAS DA SILVA, brasileira, solteira, nutricionista, CNH - 05436190484-DETRAN/RJ, expedida em 12/07/2017, CPF - 140.536.767-97, filha de Kleber Silveira da Silva e de Claudia de Castro Areas, e-mail: kellycastro.areas@gmail.com, mantendo união estável com BRUNO LIMA VENTURA GOMES, brasileiro, solteiro, ndt tech/derrick buider, RG - 23.834.703-3-DETRAN/RJ, expedida em 27/02/2018, CPF - 124.634.487-41, filho de Erenil Pinheiro Gomes e de Rozinea Lima Ventura Gomes, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Rondon, nº 2822, Aptº.802, BL.02, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ, **na proporção de 1/3;** 3) DANIELLE NUNES DE BRITO DA SILVA, brasileira, solteira, analista, RG - 26.916.388-7-DETRAN/RJ, expedida em 23/09/2020, CPF - 148.889.357-85, filha de Kleber Silveira da Silva e de Maria Jose Nunes de Brito, e-mail: danin.brito@hotmail.com, residente e

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO

LIVRO - Nº 2

REGISTRO GERAL

Continua Mat. 18568

Ficha nº 03

domiciliada na Rua Leite de Abreu, nº 16, Aptº.603, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, na proporção de 1/3; e 4) KAIIO DUARTE SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG - 12.481.650-5-DETRAN/RJ, expedida em 30/05/2016, CPF - 054.249.797-26, filho de Kleber Silveira da Silva e de Glória Regina Duarte Silva, e-mail: kaiolondres@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, nº 121, Aptº.501, Ipanema, Rio de Janeiro -RJ, na proporção de 1/3. **TÍTULO:** Escritura Pública de 21/02/2021, lavrada às fls. 146, Livro nº 3616, do Cartório do 11º do Rio de Janeiro - RJ. **VALOR FISCAL:** R\$39.736,35. **OBJETO:** o imóvel matriculado. Consta do título que o ITD foi pago através da guia nº 2021-2-011158-4-00, no valor de R\$828,33, sobre o valor tributável de R\$20.708,18. **Custas:** R\$766,34. **SELO:** EDZB 39246 GPP. Eu (Ricardo Alexandre da Silva - Mat.94/11124), digitalizei. Dou fé. O Oficial(Mat.94/13957).

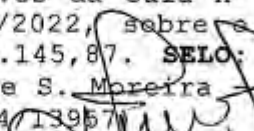
AV - 12 - 18568 - DATA: 08 de dezembro de 2022. **PROTOCOLO:** 64325, de 23/11/2022. **CASAMENTO** - De acordo com requerimento de 23/11/2022, acompanhado da Certidão de Casamento, expedida em 20/07/2021, pelo Cartório do 5º RCPN do Rio de Janeiro - RJ, no Livro BAUX-178, fls. 212, sob o nº 37990, consta o registro de casamento de KAIIO DUARTE SILVA e MAIRA SALGADO FERREIRA DA COSTA, que passou a assinar **MAIRA SALGADO FERREIRA DUARTE**, realizado em 15/07/2021, sob o regime da Separação Total de Bens. **Custas:** R\$187,23. **SELO:** EHM 52639 LQY. Eu (Danielle Guimarães de S. Moreira - Mat. 94/5623), digitalizei. Dou fé. O Oficial(Mat.94/13957).

AV - 13 - 18568 - DATA: 08 de dezembro de 2022. **PROTOCOLO:** 64323, de 23/11/2022. **PACTO ANTENUPCIAL:** De com requerimento 23/11/2022, acompanhado de documento comprobatório, o Pacto Antenupcial do casal de que trata o registro anterior, encontra-se registrado sob nº 647, no Livro 03 Registro Auxiliar. Custas R\$187,23. **SELO:** EHM 52637 HVA. Eu (Danielle Guimarães de S. Moreira - Mat. 94/5623), digitalizei. Dou fé. O Oficial(Mat. 94/13957).

AV - 14 - 18568 - DATA: 08 de dezembro de 2022. **PROTOCOLO:** 64326, de 23/11/2022. **CASAMENTO** - De acordo com requerimento de 23/11/2022, acompanhado da Certidão de Casamento expedida em 17/11/2022, pelo Cartório RCPN da 2ª Zona Judiciária de Niterói - RJ, no Livro B-00076, fls. 001, sob o Termo nº 22501, consta o registro de casamento de **DANIELLE NUNES DE BRITO DA SILVA** e **JOÃO MARCOS AYROLLA NAVEGA CHAGAS**, realizado em 04/12/2021 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. **Custas:** R\$187,23. **SELO:** EHM 52641 GBC. Eu (Danielle Guimarães de S. Moreira - Mat. 94/5623), digitalizei. Dou fé. O Oficial(Mat.94/13957).

R - 15 - 18568 - DATA: 08 de dezembro de 2022. **PROTOCOLO:** 64241, de 04/11/2022. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** 1)GLORIA REGINA DUARTE SILVA; 2)KELLY DE CASTRO AREAS DA SILVA, assistida por seu companheiro BRUNO LIMA VENTURA GOMES; 3)

MATRÍCULA Nº

DANIELLE NUNES DE BRITO DA SILVA, assistida por seu marido JOÃO MARCOS AYROLLA NAVEGA CHAGAS; 4) KAIÓ DUARTE SILVA, assistido por sua mulher MAIRA SALGADO FERREIRA DUARTE, já qualificados. **ADQUIRENTE:** ROSIANE PARREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, RG - 08.980.150-0-DETRAN/RJ, expedida em 19/08/2015, CPF - 093.082.527-62, filha de Valdecir André da Silva e de Celia Parreira da Silva, residente e domiciliada na Rua dos Lírios, 27, Quadra 28, Cabo Frio/RJ. **TÍTULO:** Escritura Pública de 28/10/2022, lavrada às fls.75, Livro nº 4667, do Cartório do 15º Ofício de Notas de Rio de Janeiro. **PREÇO:** R\$ 100.000,00, pagos através de transferência bancária, conforme consta da escritura. **OBJETO:** o imóvel matriculado. **OBS.:** Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, pago através da Guia nº 00262/2022, no valor de R\$ 2.000,00, em 16/02/2022, sobre o valor tributável de R\$100.000,00. **Custas:** R\$2.145,87. **SELO:** EEHM 52643 XJR. Ed. ~~XXXXXXXXXX~~ Danielle Guimarães de S. Moreira (Mat. 94/5623), digitei. Dou fé. O Oficial (Mat. 94/13957) 

R - 16 - 18568 - DATA: 29 de março de 2023. **PROTOCOLO** 64682 de 15/03/2023. **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** ROSIANE PARREIRA DA SILVA, já qualificada. **ADQUIRENTE:** ALEXANDRE MENDES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, CPF - 766.373.527-72, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, 27, Quadra 28, Caminho de Buzios, Cabo Frio - RJ. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda nº 1.4444.2018708-4 datado de 02/02/2023. **PREÇO:** R\$441.000,00, sendo R\$132.300,00 pagos com recursos próprios. Foi Apresentado e aqui arquivado o ITBI, pago através da guia nº 411/2023, no valor de R\$4.189,50, em 15/03/2023, sobre o valor tributável de R\$441.000,00. Mat.94/11124.

R - 17 - 18568 - DATA: 29 de março de 2023. **PROTOCOLO:** 64682, de 15/03/2023. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE:** ALEXANDRE MENDES RODRIGUES, já qualificado. **CREDOR(a) FIDUCIARIO(a):** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 - Brasília - DF. **TÍTULO:** Instrumento Particular de que trata o registro anterior. **VALOR DA DIVÍDA:** R\$308.700,00. **DA GARANTIA:** O devedor fiduciante constitui em favor da Credora Fiduciária a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do saldo devedor, no valor acima, cujo saldo devedor será pago em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$3.624,46, em 06/03/2023. **TAXA DE JUROS:** Nominal (a.a) 9.7978%; Efetiva (a.a) 10.2500%; Nominal (a.m) 0.8134%; Efetiva(a.m) 0.8165%. A presente garantia é constituída nos termos do art.22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$441.000,00, para efeito do art.24, VI, da citada lei. Obrigam-se as partes pelas demais condições e termos contratuais. Mat.94/11124. **SELO:** EEMF 99423 KDK.

AV - 18 - 18568 - DATA: 29 de março de 2023. **PROTOCOLO** 64682 de 15/03/2023. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. CREDORA E EMITENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada,

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
LIVRO - Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 18568

Continuação da matrícula nº 18568 / 4

instituição custodiante e ora credora fiduciária, emitiu nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário** nº 1.4444-2018708-4, Série 0223, de 02/02/2023, onde figura como devedor **ALEXANDRE MENDES RODRIGUES**, já qualificado. **VALOR:** R\$308.700,00, cuja condições de pagamento e demais obrigações são as mencionadas no registro anterior. Mat.94/11124. **Custas:** Art.18, § 6º, da Lei 10931/2004. **SELO:** EEMF 99424 XIT.

AV - 19 - 18568 - DATA: 26 de março de 2025. **PROTOCOLO** 66710, de 09/07/2024. **INTIMAÇÃO E NÃO PURGAÇÃO DA MORA.** De acordo com requerimento do credor fiduciário datado de 10/01/2024, e Certidão Positiva expedida em 23/02/2024, o devedor fiduciante foi intimado, com êxito, a satisfazer, no prazo de 15, dias a contar da data da ciência da intimação, as prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, e as despesas de cobrança e intimação, sob pena do disposto no § 7º, art. 26, da Lei 9514/97, não tendo comparecido a este serviço para purgar a mora no prazo legal. **SELO:** EEWm 16378 SFB. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial(Mat.94/13957).

AV - 20 - 18568 - DATA: 26 de março de 2025. **PROTOCOLO** 67418, de 21/03/2025. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** De acordo com requerimento de 29/01/2025, acompanhado de autorização de Baixa de Cédula, datada de 29/01/2025, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário de que trata a AV-18 da presente matrícula. **SELO:** EEWm 16375 WCN. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial(Mat.94/13957).

AV - 21 - 18568 - DATA: 26 de março de 2025. **PROTOCOLO:**67418, de 21/03/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA - TRANSMITENTE:** ALEXANDRE MENDES RODRIGUES, já qualificado. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 - Brasília - DF. **TÍTULO:** Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **Valor:** R\$451.669,15. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins previstos no art. 27 da Lei 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS.:** Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, pago através da guia nº 00010/2025, no valor de R\$8.980,00, em 28/01/2025, sobre o valor tributável de R\$449.000,00. **SELO:** EEWm 16376 YHI. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial(Mat.94/13957).

CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE CABO FRIO-RJ

Certidão de Situação Jurídica do Imóvel

Validade: 30 dias

Esta é cópia da MATRÍCULA nº 18568, cujo original encontra-se arquivado nesta Serventia. Revendo seus indicadores, deles NÃO CONSTA NENHUMA OUTRA indicação de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, gravando este (s) imóvel (veis), a não ser o (a) R-17. Dou fé. Cabo Frio, RJ, 26/03/2025. (Assinado Eletronicamente).

Protocolo Nº 67418 - Data do Ato: 26/03/25

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo Eletrônico de Fiscalização
EEMW 16377 ASR



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Certidão emitida as 16:27h

Custas: R\$ 155,99
 Emol.: R\$ 108,60
 Lei 3.217/99: R\$ 21,72
 Lei 4.664/05: R\$ 5,43
 LC 111/06: R\$ 5,43
 Lei 6.281/12: R\$ 6,51
 Lei 6.370/12: R\$ 2,17
 SELO: R\$ 2,48
 ISS: R\$ 2,80



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YXFUL-C4S2G-LK7CG-6XPBA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carlos Cesar De Castro Oliveira Junior (CPF ***.497.907-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YXFUL-C4S2G-LK7CG-6XPBA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>